



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL - SG
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SERVIÇOS GERAIS
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO DE AQUISIÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **aquisição de materiais permanentes (mobiliário em geral, aparelhos elétricos/eletrônicos e outros)**, para o Ministério da Defesa (MD), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	CODIGO SIASG	VALOR MAXIMO ACEITÁVEL	
					UNITÁRIO	TOTAL
MATERIAL MOBILIÁRIO						
1	ARMÁRIO ALTO Cota Principal destinada à ampla participação, em conformidade com a Lei Complementar nº 123/2006, atualizada pela Lei Complementar nº 147/2014	Und	69	20591	R\$ 1.964,20	R\$ 135.529,80
2	ARMÁRIO ALTO (ESPECIFICAÇÃO IDÊNTICA AO ITEM 1) Cota Reservada de até 25% à ME/EPP, em conformidade com a Lei Complementar nº 123/2006, atualizada pela Lei Complementar nº 147/2014	Und	23	20591	R\$ 1.964,20	R\$ 45.176,60
3	ARMÁRIO BAIXO	Und	7	20591	R\$ 1.048,55	R\$ 7.339,85
4	POLTRONA GIRATÓRIA SERVIDOR ESPALDAR MÉDIO Cota Principal destinada à ampla participação, em conformidade com a Lei Complementar nº 123/2006, atualizada pela Lei Complementar nº 147/2014	Und	185	150664	R\$ 1.009,67	R\$ 186.788,95
5	POLTRONA GIRATÓRIA SERVIDOR ESPALDAR MÉDIO (ESPECIFICAÇÃO IDÊNTICA AO ITEM 4) Cota Reservada de até 25% à ME/EPP, em conformidade com a Lei Complementar nº 123/2006, atualizada pela Lei Complementar nº 147/2014	Und	61	150664	R\$ 1.009,67	R\$ 61.589,87
6	ESTAÇÃO DE TRABALHO 1 (UM) LUGAR EM "L" Cota Principal destinada à ampla participação, em conformidade com a Lei Complementar nº 123/2006, atualizada pela Lei Complementar nº 147/2014	Und	151	150057	R\$ 2.400	R\$ 362.400,00
7	ESTAÇÃO DE TRABALHO 1 (UM) LUGAR EM "L" (ESPECIFICAÇÃO IDÊNTICA AO ITEM 6) Cota Reservada de até 25% à ME/EPP, em conformidade com a Lei Complementar nº 123/2006, atualizada pela Lei Complementar nº 147/2014	Und	48	150057	R\$ 2.400	R\$ 115.200,00
8	GABINETE COMPLETO - MESA EXECUTIVA DE TRABALHO EM "L" 2000 X 900 X 2000 X 600 X 740 MM. MESA REUNIÃO EXECUTIVA 3000X1200X740MM - MESA DE REUNIÃO EXECUTIVA GAVETEIRO VOLANTE EXECUTIVO 2 GAVETAS + 1 GAVETÃO 400X500X640MM - GAVETEIRO VOLANTE EXECUTIVO ARMÁRIO BAIXO 2 PORTAS (DE ABRIR) CREDENZA 1800X550X740MM	Und	2	150466	R\$ 10.620,56	R\$ 21.241,12
9	GAVETEIRO 3 GAVETAS Cota Principal destinada à ampla participação, em conformidade com a Lei Complementar nº 123/2006, atualizada pela Lei Complementar nº 147/2014	Und	194	150466	R\$ 1.016,16	R\$ 197.135,04

10	GAVETEIRO 3 GAVETAS (ESPECIFICAÇÃO IDÊNTICA AO ITEM 9) Cota Reservada de até 25% à ME/EPP, em conformidade com a Lei Complementar nº 123/2006, atualizada pela Lei Complementar nº 147/2014	Und	64	150466	R\$ 1.016,16	R\$ 65.034,24
11	MESA REUNIÃO REDONDA	Und	9	150986	R\$ 389,50	R\$ 3.505,50
12	POLTRONA GIRATÓRIA PARA SALA DE REUNIÃO Cota Principal destinada à ampla participação, em conformidade com a Lei Complementar nº 123/2006, atualizada pela Lei Complementar nº 147/2014	Und	39	150664	R\$ 1.433,30	R\$ 55.898,70
13	POLTRONA GIRATÓRIA PARA SALA DE REUNIÃO (ESPECIFICAÇÃO IDÊNTICA AO ITEM 12) Cota Reservada de até 25% à ME/EPP, em conformidade com a Lei Complementar nº 123/2006, atualizada pela Lei Complementar nº 147/2014	Und	13	150664	R\$ 1.433,30	R\$ 18.632,90
14	SOFÁ DE 1 LUGAR	Und	18	450	R\$ 2.157,55	R\$ 38.835,90
15	SOFÁ DE 2 LUGARES	Und	12	450	R\$ 3.438,74	R\$ 41.264,88
16	SOFÁ DE 3 LUGARES	Und	8	450	R\$ 4.405,20	R\$ 35.241,60
MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS						
17	CAFETEIRA ELÉTRICA	Und	2	27693	R\$ 861,45	R\$ 1.722,90
18	CONVERSOR DIGITAL FULL HD PRETO, PEQUENO	Und	6	112640	R\$ 162,74	R\$ 976,44
19	FORNO MICROONDAS 35L	Und	3	34703	R\$ 642,33	R\$ 1.926,99
20	FRAGMENTADORA DE PAPEL – PICOTE Cota Principal destinada à ampla participação, em conformidade com a Lei Complementar nº 123/2006, atualizada pela Lei Complementar nº 147/2014	Und	5	205112	R\$ 46.354,00	R\$ 231.770,00
21	FRAGMENTADORA DE PAPEL - PICOTE (ESPECIFICAÇÃO IDÊNTICA AO ITEM 20) Cota Reservada de até 25% à ME/EPP, em conformidade com a Lei Complementar nº 123/2006, atualizada pela Lei Complementar nº 147/2014	Und	2	205112	R\$ 46.354,00	R\$ 92.708,00
22	REFRIGERADOR FRIGOBAR	Und	3	326636	R\$ 1.214,91	R\$ 3.644,73
23	TECLADO COM MOUSE SEM FIO	Und	10	150980	R\$ 176,08	R\$ 1.760,80
24	TELEVISOR DE 42 POL.	Und	8	470801	R\$ 1.946,17	R\$ 15.569,36
25	TELEVISOR DE 75 POL.	Und	6	439607	R\$ 6.265,74	R\$ 37.594,44
26	VENTILADOR DE COLUNA	Und	4	263047	R\$ 220,37	R\$ 881,48
27	HORODATADOR	Und	1	25550	R\$ 3.490,44	R\$ 3.490,44
28	SCANNER	Und	1	150513	R\$ 4.117,91	R\$ 4.117,91
29	COFRE DIGITAL COMPACT COM BIOMETRIA	Und	4	20532	R\$ 1.393,30	R\$ 5.573,20
MATERIAIS (OUTROS)						
30	CARRINHO DE ARMAZÉM 2 RODAS	Und	1	150383	R\$ 1.071,19	R\$ 1.071,19
31	CARRINHO DE PLATAFORMA 4 RODAS	Und	1	150383	R\$ 1.734,57	R\$ 1.734,57
32	QUADRO BRANCO 1,20X0,90	Und	8	140805	R\$ 364,14	R\$ 2.913,12

33	TAPETE EM POLIPROPILENO TAMANHO 2,00 X 3,00	Und	2	150854	R\$ 677,36	R\$ 1.354,72
VALOR TOTAL					R\$ 1.799.625,24	

1.1.1. Especificações detalhadas dos materiais permanentes, conforme quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DOS ITENS
1 e 2	<p>ARMÁRIO ALTO</p> <p>Dimensões: Tamanho: Comprimento: 80 cm (variação máxima de 2 cm). Profundidade: 50 cm (variação máxima de 2 cm). Altura: 160 cm (variação máxima de 2 cm); Corpo do armário em madeira MDP de 18mm de espessura e fundo em 15 mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 0,45 mm com alta resistência a impactos. Tampo no mesmo material, porém com 25 mm de espessura, fita em poliestireno de superfície visível texturizada 2,0 mm de espessura e cor a definir.</p> <p>Portas em madeira MDP, de 18mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada, com espessura de 1,0 mm com alta resistência a impactos. Dobradiça do tipo caneco, diâmetro 35 mm para portas de armários, confeccionada em aço de alta resistência, automática, que permite fechamento suave da porta através de um sistema com micro pistão hidráulico, com amortecedor integrado à dobradiça impedindo pancadas da porta ao fechar. Sistema de montagem com calço tipo click, evitando o uso de parafusos.</p> <p>Regulagem horizontal livre e ajuste lateral integrado com ângulo de abertura de 105° para portas com recobrimento total, com amortecimento e sistema de alojamento interno na madeira para um melhor acabamento e para gerar maior espaço interno do mesmo, com acabamento niquelado. Possibilitar o uso em portas com espessuras entre 14 e 21 mm.</p>
3	<p>ARMÁRIO BAIXO</p> <p>Dimensões: Tamanho: Comprimento: 80cm (variação máxima de 2cm); profundidade: 50cm (variação máxima de 2cm); altura: 73cm (variação máxima de 2cm); Corpo do armário em madeira mdp, de 18mm de espessura e fundo em 15 mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 0,45 mm com alta resistência a impactos. Tampo no mesmo material, porém com 25 mm de espessura, fita em poliestireno de superfície visível texturizada com espessura 2,0 mm e cor a definir.</p> <p>Portas em madeira MDP, de 18mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 1,0 mm com alta resistência a impactos. Dobradiça do tipo caneco, diâmetro 35 mm para portas de armários, confeccionada em aço de alta resistência, automática, que permite fechamento suave da porta através de um sistema com micro pistão hidráulico, com amortecedor integrado à dobradiça, impedindo pancadas da porta ao fechar. Sistema de montagem com calço tipo click, evitando o uso de parafusos.</p> <p>Regulagem horizontal livre e ajuste lateral integrado, com ângulo de abertura de 105° para portas com recobrimento total, com amortecimento e sistema de alojamento interno na madeira para um melhor acabamento ao móvel e para gerar maior espaço interno do mesmo, com acabamento niquelado. Possibilita o uso em portas com espessuras entre 14 e 21 mm.</p> <p>Apresenta cobertura de acabamento encaixada para corpo e caneco, evitando o acúmulo de poeira e garantindo maior vida útil aos componentes. Fixação ao móvel através de parafusos do tipo chipboard. Sistema de travamento das portas com batente interno na porta esquerda, fixado através de parafusos rosca autocortante tipo chipboard para madeira, com fechadura frontal e chave para porta direita com alma interna em aço de alta resistência ao torque, com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado com sistema escamoteável para adaptar-se ao móvel caso não seja retirada, e minimizar choques acidentais ao usuário. Sistema de puxadores embutidos injetados em abs de formato retangular com raios ergonômicos na cor prata. Uma prateleira, confeccionada em madeira MDP, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, de 18mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno em todos os lados, superfície visível texturizada com espessura de 0,5 mm com alta resistência a impactos. Regulagem de altura das prateleiras através de furos e pinos fixados às laterais internas do armário, equidistantes 96 mm entre si. Rodapé para armários confeccionado em chapa metálica.</p>
4 e 5	<p>POLTRONA GIRATÓRIA SERVIDOR ESPALDAR MÉDIO</p> <p>Encosto de espaldar médio, com estrutura injetada em nylon de alta resistência à fadiga e impactos, 100% reciclável, com revestido em tela, e apoio lombar móvel ajustável conforme usuário, injetado em espuma de poliuretano semirrígida, na parte posterior do encosto. Sistema de união do encosto com assento fixo, através de estrutura injetada em nylon de alta resistência à fadiga e impactos, 100% reciclável. Assento com espuma anatômica em poliuretano injetado em dupla dureza, no contorno faixa de 45 a 55 shore F0 e no miolo faixa de 35 a 45 shore F0, com 60 mm de espessura, densidade D55, indeformável, ignífuga, a e concha interna de compensado multilaminado de 13 mm de espessura com borda frontal levemente curvada no assento para não obstruir a circulação sanguínea. Revestido com tecido sintético de alta resistência, carenagem texturizada em polipropileno injetado de alta resistência a impactos e abrasão com bordas arredondadas para proteção do estofado e 100% reciclável. Mecanismo de reclinção através de sistema sincronizado na relação 2:1 composto por corpo em alumínio injetado, com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por fosfatização e pintura eletrostática na cor preta. Sistema de reclinção com eixo horizontal e travamento do conjunto estofado em três posições e sistema de liberação do mecanismo tipo antipânico. Sistema de regulagem de pressão da mola do sistema de reclinção com manípulo de empunhadura injetado em polipropileno, alavancas de acionamento do mecanismo e sistema pneumático independentes, em aço de 8 mm de diâmetro, com manípulo injetado em polipropileno 100% reciclável. Coluna a gás confeccionada em aço SAE 1020 tubular com pintura epóxi a pó, e com conificação 1°26' na parte inferior para encaixe na base giratória. Haste central pressurizada, que propicia suavidade de amortecimento sem o uso de molas, curso de regulagem de 100 mm (base al) 110 mm (base ny), confeccionada em aço SAE 1045 e com conificação tipo morse (1°26') na parte superior para encaixe no suporte de fixação do assento da cadeira. bucha guia interna em pom (poli oxi metileno), copolímero composto de alta dureza e rigidez e excelentes propriedades deslizantes. Resistência a esforços de pressão de até 300 n. base giratória injetada em nylon poliamida 6.6 com carga de fibra de vidro na cor preta, com 5 hastes equidistantes a 72° e raio de 325 mm, reforçadas com aletas estruturais para aumentar a resistência a cargas estáticas aplicadas. Encaixe do pistão de regulagem de altura da cadeira através do sistema de cone morse. ou, base giratória injetada em alumínio sae 306, com cinco hastes equidistantes, reforçadas com aletas estruturais para aumentar a resistência às cargas estáticas aplicadas. Acabamento polido, garantindo aspecto de brilho uniforme e boa proteção contra agentes oxidantes. Encaixe do pistão de regulagem de altura da cadeira através do sistema de cone morse. Rodízios de duplo giro, corpo 100% em nylon 6.6 com rodas ø 65 mm, composto por uma banda de rodagem em poliuretano. Eixo central usinado em aço sae 1006 e haste estampada e laminada a frio em aço sae 1006 (zincado branco), apoiado em pista de esfera de rolamento de aço sae 1020 cementado, fixados a base através de anel de pressão produzido em aço sae 1070.</p>

6 e 7	<p>ESTAÇÃO DE TRABALHO 1 (UM) LUGAR EM "L"</p> <p>Descrições a seguir são para a formação de uma estação devendo cada fornecedor utilizar as peças necessárias dentro de sua linha para completa montagem da estação conforme solicitado.</p> <p>Painéis (para formação completa da estação).</p> <p>Armação constituída de estrutura em alumínio extrudado, com espessura de 10 cm, alta resistência a impactos e alta durabilidade à corrosão, através de banhos desengraxantes e pintura epóxi na cor a definir. Não será aceito o uso de soldas ou arrebites para armação do quadro estrutural e nem uso de cremalheiras vertical para encaixes de mão francesa para fixação e apoio dos tampos. A armação deve ser dotada de uma guia horizontal na altura da superfície de trabalho para encaixes de suporte para apoio do tampo. As peças metálicas de apoio ao tampo poderão ser instaladas em qualquer posição do tampo para aumentar a estabilidade da superfície de trabalho. Devem ser instaladas no mínimo 3 (três) suportes para apoio em cada tampo. Suporte para apoio e fixação de tampos de trabalho deve ser encaixados aos painéis divisórios, confeccionado em chapa de aço sae estampado, com 1,5 mm de espessura, recebendo tratamento anti-corrosivo por fosfatização, acabamento de tinta epóxi através do processo de revestimento baseado na aplicação eletrostática, de alta resistência química a manchamento, a abrasão e impactos, com secagem em estufa. Painel dotado de orifícios, para passagem de fiação interna, tanto na horizontal como na vertical. A armação recebe faces que são fixadas através de encaixes rápidos que fazem parte da própria face. A parte superior poderá receber a tampa de armação e ponteiros plásticos injetadas em polietileno da mesma cor do painel. Na parte inferior da estrutura, rodapé metálico em alumínio extrudado com passagem interna de fiação, e na parte superior, acima do nível do plano de trabalho, face basculante contendo a linha de tomadas independente do painel na altura da superfície de trabalho com três tomadas elétricas e duas para dados e voz. Possibilidade de sobreposição vertical dos painéis para atender a dinâmica de layout, permitindo variação da altura dos mesmos, sem substituição de peças nem desmontagem da estação de trabalho. Sapatas de apoio no piso injetadas em polietileno, com regulagem de altura através de parafuso em aço com rosca ou de melhor qualidade. Tampa da armação em formato retilíneo, fabricada em alumínio, de alta resistência a impactos e alta durabilidade à corrosão, fixada à armação através de engates rápidos que fazem parte da própria tampa. O encaixe da tampa da armação deve ser feito no próprio painel não sendo aceito o uso de peças aparafusadas ou adaptadas. O encaixe deve ser firme e ser realizado por toda a largura do painel para ter sustentação e resistência para as mudanças de layout. faces constituídas em chapa de MDF ou MDP, com alta resistência a impactos e a impermeabilidade, com espessura de 10 mm, cobertas com tecido 100% poliéster ou em laminado melamínico de fino acabamento que recebe grampos de fixação na parte oposta à chapa. A fixação à armação é feita através de engates rápidos com saque frontal sem necessidade de retirar as superfícies de trabalho para saque das mesas, confeccionadas em chapa metálicas ou de melhor qualidade. Os painéis deverão permitir a possibilidade de empilhamento dos mesmos possibilitando o aumento das alturas dos painéis sem que seja necessária a substituição dos painéis existentes. a união entre painéis deverá ocorrer sem o uso de parafusos, através de peças independentes de encaixes tipo borboleta. Variação máxima permitida de 5 % nos dimensionais. Altura dos painéis: 102 a 105 cm. espessura dos painéis: 10 cm com as faces.</p> <p>Tampo em formato de "L" inteiriço, tipo estação de trabalho, em madeira aglomerada com resina fenólica, partículas de granulometria fina de 25 mm de espessura. Revestimento laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, borda frontal em fita de polietileno na cor do laminado do tampo, 3mm de espessura, quinas arredondadas e encabeçamento com fita de borda de 1,5 mm de espessura na mesma cor do tampo nas demais quinas. variação máxima permitida de 5% nos dimensionais. dimensões: 140 x 140 cm. altura das superfícies: 72 a 75 cm.</p> <p>Estrutura lateral para tampos - quantidade: 02 unidades sendo uma esquerda outra direita.</p> <p>Estrutura metálica com tratamento anti-corrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi e resistente a teste de névoa salina, com coluna central em tubo \varnothing 2" com 2,25mm de espessura, travessa superior em chapa de aço estruturado com tubo de aço de diâmetro 5/8" e espessura 1,5mm, e travessa inferior de tubo de aço elíptico SAE 1020 20x45x1,5mm conformado com raio médio de 275mm e profundidade de 233mm, com ponteiros de acabamento injetadas em polipropileno e sapatas reguláveis em forma octogonal com rosca m6 e injetadas em polietileno copolímero de alta resistência a impactos e abrasão. Estrutura fixada ao tampo através de parafuso cementado 4,5 x 22mm com a alta resistência ao torque.</p>
8	<p>GABINETE COMPLETO - MESA EXECUTIVA DE TRABALHO EM "L" 2000X900X2000X600X740MM.:</p> <p>Mesa executiva em "L": tampo confeccionado em BP com substrato MDP com espessura total de 40mm, composto de um tampo inferior mdp25mm revestido em uma face em BP madeirado e um tampo superior MDP 15mm revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento em todo perímetro em pvc 2mm na cor exata ao revestimento do tampo, com resistência a impactos e termicamente estável na cor bp madeirado. Sistema de união de tampos através de cola e prensagem do conjunto de forma que o mesmo seja usinado por inteiro. Recorte com rebaixo em formato tipo fêmea para bouvard no tampo superior medindo 800x500mm, com encaixe de tampo na mesma medida do recorte em formato tipo macho para encaixe perfeito em bp com substrato em mdf, revestido em couríssimo na cor preta e fixado ao conjunto através de parafusos auto atarraxantes. Parte inferior do tampo com marcação simétrica para parafusos para fixação das estruturas. Sistema de união de tampos através de cola e prensagem do conjunto de forma que o mesmo seja usinado por inteiro. Painel frontal com altura de 400 mm confeccionado em bp com substrato mdp com espessura de 18 mm, revestida nas duas faces laminado melamínico baixa pressão, padrão a ser definido pela unidade de acordo com a tabela do fabricante, com acabamento superior e inferior em fita pvc 1 mm com acabamento na cor exata do revestimento. Sistema de união das peças através de pinos, buchas metálicas e porcas excêntricas com diâmetro de 15 mm e com acabamento adesivo seguindo o padrão do bp com diâmetro de 18 mm. Bases tipo caixa confeccionado de bp com substrato em mdp com espessura de 25 mm revestida nas duas faces em melamínico de baixa pressão, perfazendo uma espessura total de 50 mm. União das peças através de cola e prensagem, revestida em todo o seu perímetro através de couríssimo na cor preta, unificada a peça através de costura e grampos dando perfeito acabamento ao revestimento. cantoneiras metálicas em chapa de aço # 18, dobrada para reforço de fixação das bases laterais com o tampo medindo 250x32x32 mm, com furação padrão. sapatas niveladoras zincada medindo 1/4"x35 mm em poliuretano de alta densidade de cor preta, fixadas no topo inferior das bases através de buchas plásticas. Todas as estruturas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com quatro banhos químicos, que a própria indústria possua o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó, cor a ser definida pela unidade de acordo com a tabela do fornecedor, com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 50/60 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da abnt.</p> <p>MESA REUNIÃO EXECUTIVA 3000X1200X740MM - MESA DE REUNIÃO EXECUTIVA:</p> <p>Tampo bipartido confeccionado em BP com substrato MDP com espessura total de 40mm, composto de um tampo inferior MDP 25mm revestido em uma face em BP madeirado e um tampo superior MDP 15mm revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento em todo perímetro em pvc 2mm na cor exata ao revestimento do tampo, com resistência a impactos e termicamente estável na cor bp madeirado. Sistema de união de tampos através de cola e prensagem do conjunto de forma que o mesmo seja usinado por inteiro. Parte inferior do tampo com marcação simétrica para parafusos para fixação das estruturas. Sistema de união de tampos através de cola e</p>

prensagem do conjunto de forma que o mesmo seja usinado por inteiro. Painel frontal com altura de 400 mm confeccionado em bp com substrato mdp com espessura de 18 mm, revestida nas duas faces laminado melamínico baixa pressão, padrão a ser definido pela unidade de acordo com a tabela do fabricante, com acabamento superior e inferior em fita pvc 1 mm com acabamento na cor exata do revestimento. Sistema de união das peças através de pinos, buchas metálicas e porcas excêntricas com diâmetro de 15 mm e com acabamento adesivo seguindo o padrão do bp com diâmetro de 18 mm. bases tipo caixa confeccionado de bp com substrato em mdp com espessura de 25 mm revestida nas duas faces em melamínico de baixa pressão, perfazendo uma espessura total de 50 mm. União das peças através de cola e prensagem, revestida em todo o seu perímetro através de couríssimo na cor preta, unificada a peça através de costura e grampos dando perfeito acabamento ao revestimento. cantoneiras metálicas em chapa de aço # 18, dobrada para reforço de fixação das bases laterais com o tampo medindo 250x32x32 mm, com furação padrão. Sapatas niveladoras zincada medindo 1/4"x35 mm em poliuretano de alta densidade de cor preta, fixadas no topo inferior das bases através de buchas plásticas. Todas as estruturas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com quatro banhos químicos, que a própria indústria possui o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó, cor a ser definida pela unidade de acordo com a tabela do fornecedor, com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 50/60 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da abnt.

GAVETEIRO VOLANTE EXECUTIVO 2 GAVETAS + 1 GAVETÃO 400X500X640MM -GAVETEIRO VOLANTE EXECUTIVO:

Tampo confeccionado em BP com substrato MDP com espessura de 40mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento em todo o perímetro em pvc 3mm na cor exata ao revestimento do tampo, com resistência a impactos e termicamente estável. Laterais e base: no mesmo material do tampo com espessura também de 18mm e acabamento em fita de pvc 1mm na cor exata ao revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. frentes das gavetas: no mesmo material do tampo com 18mm de espessura, e acabamento em fita de pvc 2mm na cor exata ao revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fundo: no mesmo material do tampo com 18 mm de espessura, fixado no tampo, laterais e base por cavilha de madeira ø8x30mm. fechadura: com aplicação frontal, possibilitando o travamento lateral das gavetas simultaneamente. Contém 02 peças de chaves com capa plástica "escamoteável" com acabamento preto, dupla face e extração, rotação de 180°, cilindro com corpo de 20 mm de comprimento e diâmetro de 19mm com 2(duas) abas para fixação, que é feito na primeira gaveta, fechadura com acabamento cromado. Gavetas: 03 gavetas confeccionadas em chapa de aço SAE 1006 a 1008 com 0,61mm de espessura, com pintura epóxi a pó na cor preta com corredeiras de 400mm de comprimento, corredeiras telescópicas reforçadas nacionais de abertura total e prolongamento de curso em 27 mm do comprimento nominal, deslizamento com esferas de aço, peça única de montagem lateral, auto-travante fim de curso aberto e travas fim de curso que permitem a retirada da gaveta. Montagem: fixação das laterais, base e tampo por meio cavilha de madeira ø8x30mm. segredo: confeccionados em barra chata de 1/2x1/8 com acabamento preto, estampado e dobrado. Rodízios: dupla reforçada referência rd55 n confeccionados em polipropileno na cor preta, com eixo giratório e base de fixação em chapa estampada, fixados ao móvel por meio de parafusos auto-atarrachantes 4x14 mm cabeça panela com acabamento zincado branco. Acabamento: a gaveta em aço tem tratamento anti-ferruginoso e a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possui o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com cura em estufa a partir de 200°C, formando uma camada mínima de 50/60 micra, atendendo os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura, recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da abnt.

ARMÁRIO BAIXO 2 PORTAS (DE ABRIR) CREDENZA 1800X550X740MM:

Tampo confeccionado em BP com substrato MDP com espessura de 25 mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento em todo o perímetro em pvc 3 mm com acabamento na cor exata ao revestimento do tampo, com resistência a impactos e termicamente estável. Laterais confeccionadas no mesmo material do tampo com espessura de 18 mm de espessura e acabamento em fita de pvc 1 mm na cor exata ao revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável, com furações de ø6.5x10 mm de profundidade em toda a sua extensão com entre centro de 96 mm, para regulagem de prateleiras. Corpo confeccionado no mesmo material do tampo com espessura de 18 mm e acabamento em fita de pvc 1 mm na cor exata ao revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável, armário possui duas prateleiras móveis. Prateleiras confeccionadas no mesmo material do tampo com espessura de 18 mm e acabamento em fita de pvc 2 mm na cor exata ao revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Porta confeccionada no mesmo material do tampo com 18 mm de espessura, e acabamento em fita de pvc 2mm na cor exata ao revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável, com furações para dobradiças reforçadas com abertura de 270° zamak. Suportes para prateleira em aço zincado 8x12 e cantoneiras em chapa de aço zincadas tipo borboletas para reforço. quadro de rodapé em tubo de aço 50x20x1,2mm com chapa de aço #14 soldado na parte inferior em casa canto do quadro com furo rosca 3/8" para regulagem da sapata. A estrutura do rodapé recebe tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possui o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó na cor preta com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 50/60 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da abnt. fechadura cremona com travamento em 02 (dois) pontos possuindo duas peças de chaves com capa plástica e sistema de proteção anti-quebra, rotação de 180° dupla face e acabamento preto, perfeitamente aplicável nas portas do armário. possui acabamento cromado. Apresenta um travamento tipo cremona, com haste que é acionada simultaneamente para cima e para baixo, proporcionando o travamento da porta. travamento das portas através de chapa de aço retangular fixadas na parte inferior do tampo e no meio da porta através de parafusos auto atarrachantes cabeça panela. Puxador em aço medindo 135x17x25mm com acabamento cromado e níquel escovado, fixado na porta por parafusos flangeados m4x22 bicromatizados. sapatas niveladoras com diâmetro de 32 mm e altura de 15 mm, injetadas em poliuretano de alta densidade, com parafuso zincado branco de 3/8" x 1" sextavado, fixado na base do armário através de bucha com rosca 3/8". Fixação das laterais, base, tampo e divisão por meio de tambor de giro de 15 mm em aço zamak com parafuso de montagem rápida m6x20 mm e tampas plásticas para acabamento, possuindo ainda cavilhas de madeira de ø8x30mm, e demais parafusos tipo chip com acabamento bicromatizado.

9 e 10

GAVETEIRO 3 GAVETAS

Descrição: Tamanho: Comprimento: 40 cm; Profundidade: 50 cm; Altura: 63 cm; (variação máxima de 5% nos dimensionais); Corpo do gaveteiro em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, de 18 mm de espessura e fundo em 15 mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita em poliestireno de superfície visível texturizada de espessura 0,45 mm com alta resistência a impactos. Tampo no mesmo material, porém com 25 mm de espessura, fita em poliestireno de superfície visível texturizada de espessura 2,0 mm de espessura. Conjunto gaveta em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com frente de 18 mm de espessura, laterais e fundo em 15 mm de espessura, densidade média de 600 kg/m, revestida com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão. Para frente da gaveta, encabeçada com fita de poliestireno de superfície visível texturizada com espessura de 0,45 mm no corpo e 1 mm na frente da gaveta, com alta resistência a impactos e base da gaveta em chapa de fibra de madeira de 3,2 mm de espessura com

	<p>revestimento melamínico na face superior. Sistema de travamento da gaveta através de haste de alumínio resistente a tração com acionamento frontal através de fechadura com chave de alma interna com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado e sistema escamoteável para adaptar-se ao móvel caso não seja retirada, e minimizar choques acidentais ao usuário. Corrediça da gaveta menor fabricada em aço laminado SAE 1020 com deslizamento suave através de roldanas de poliacetal autolubrificada com tratamento anticorrosivo fosfatizante e acabamento em pintura epóxi, presas ao corpo do gaveteiro através de parafuso auto cortante para madeira. Corrediça da gaveta para pastas suspensas fabricada em aço laminado SAE 1020 com deslizamento suave através de esferas de rolamento e sistema de haste telescópica, facilitando o acesso a todas as pastas acondicionadas. Suporte metálico para pastas suspensas fabricado em haste cilíndrica de aço SAE 1020 com tratamento anticorrosivo e acabamento zincado branco, fixadas a madeira através de bucha plástica de rosca milimétrica. Abertura das gavetas através de cavidades laterais, perfil do puxador composto por aba de acabamento sobre as laterais da gaveta.</p>
11	<p>MESA REUNIÃO REDONDA</p> <p>Tampo em formato circular para reuniões, em madeira MDP, de 18mm de espessura, partículas de granulometria fina, espessura de 25 mm, revestimento laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, bordas arredondadas fita de pvc com 2 mm, ou de melhor qualidade com alta resistência a impacto, na cor do laminado. Fixação à estrutura através de parafusos autoatarraxantes para madeira. Estrutura para mesa redonda estrutura metálica para mesa redonda medindo 730mm com base de diâmetro de 870mm, com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi, com coluna central em tubo de aço 4" sae 1010/20 com espessura 1,5mm, Dotada de passagens de cabos na parte superior da coluna, 4 travessas superiores em tubo de aço sae 1020 20x30x1,2mm e 5 travessas inferiores de tubo de aço elíptico sae 1020 20x45x1,9mm conformado com raio médio de 1100mm, com ponteiras de acabamento injetadas em polipropileno. Sapatas reguláveis em forma octogonal com rosca m6 e injetadas em polietileno copolímero de alta resistência a impactos e abrasão. fixação ao tampo através de parafuso rosca auto cortante tipo chipboard cementado 4,5 x 20mm com alta resistência ao torque. Variação máxima permitida de 5% nos dimensionais. Diâmetro: 120 cm altura das superfícies: 72 a 75 cm.</p>
12 e 13	<p>POLTRONA GIRATÓRIA PARA SALA DE REUNIÃO</p> <p>Poltrona giratória, espaldar alto com apoio de cabeça e braços. medidas: (toler. +- 5%) - largura assento (s/ braços): 650mm. - profundidade total: 610mm, - altura até assento: 450mm. - altura total: 1240mm.</p> <p>a) assento/encosto: encosto de espaldar alto, com estrutura injetada em nylon, com acabamentos do mecanismo de regulagem do encosto injetados no mesmo material, revestido com tecido tipo tela, e apoio lombar fixo, porém com pressão ajustável, injetado em espuma de poliuretano semirrígida, na parte posterior do encosto. Sistema de união do encosto com assento, através de estrutura metálica injetada em alumínio estrutural com acabamento polido. Sistema de regulagem de altura do encosto através de catraca deslizante com regulagem de altura de no mínimo 6 posições pré-definidas. Apoio de cabeça com estrutura e acabamento injetados em material termoplástico, revestido com espuma de poliuretano semirrígido e tecido sintético, com 7 posições de regulagem de altura e qualquer posição angular, assento com concha injetada em nylon, com espuma anatômica de poliuretano de 45mm de espessura, com densidade d40, colada sobre concha, com borda frontal ligeiramente curvada para não obstruir a circulação sanguínea. Revestimento em tecido sintético com proteção impermeabilizante a manchas e líquidos. Sistema de regulagem de profundidade do assento deslizante com travamento em, no mínimo, 05 (cinco) posições. Mecanismo de reclinção através de sistema sincronizado na relação 2:1 composto por corpo em alumínio injetado, com tratamento anti-corrosivo e anti-ferruginoso por fosfatização e pintura eletrostática na cor preta. Sistema de reclinção com eixo horizontal e travamento do conjunto estofado em cinco posições e sistema de liberação do mecanismo tipo anti-pânico. Sistema de regulagem de pressão da mola do sistema de reclinção através de manivela integrada ao manípulo de regulagem de altura pneumática do assento, injetada em polipropileno e alavanca individual para regulagem e fixação da inclinação do encosto injetada em polipropileno 100% reciclável.</p> <p>b) base: base giratória injetada em alumínio com 5 hastes e acabamento polido. Rodízio de duplo giro de 60mm de diâmetro fabricado em poliamida 6.6 com banda de rodagem em poliuretano injetado de 3mm de espessura, eixo central apoiado em esfera de rolamento de aço. c) braços: braços com sistema de fixação ao assento e sistema de regulagem lateral através de estrutura injetada em alumínio polido, com corpo e apóia braços injetados em termoplásticos de alta resistência estrutural e a abrasão. Sistema de regulagem de altura dos braços, deslizante através de botão frontal com, no mínimo, 4 posições pré definidas, regulagem deslizante de profundidade dos apóia braços com, no mínimo, 4 posições pré definidas e regulagem angular dos apóia braços.</p>
14	<p>SOFÁ DE 1 LUGAR</p> <p>Sofá um lugar com revestimento em courotex, composto a base em 50% de algodão e 50% poliéster e a superfície com 93.2% de pvc e 6.8% de poliuretano. A almofada do assento solta composta por uma camada de espuma laminada D-45 soft com 14cm de espessura, o encosto fixa com uma camada de espuma laminada 23 soft e hs71 com 10cm de espessura. Com uma camada de fibra 2tb150 e o encosto com inclinação de 102°. A armação toda em madeira selecionada de eucalipto e compensado de pinos, com cintas elásticas, grampos galvanizados, pés cromados com altura de 14cm, e quadrado da haste de 50mm e com sapatas de 70mm com feltro sem regulagem. variação máxima permitida de 5%, para mais ou para menos altura total: 83 cm profundidade total: 80cm altura do assento: 45cm largura total: 78cm altura do braço: 18cm</p>
15	<p>SOFÁ DE 2 LUGARES</p> <p>Sofá dois lugares com revestimento em courotex, composto a base em 50% de algodão e 50% poliéster e a superfície com 93.2% de pvc e 6.8% de poliuretano. A almofada do assento solta composta por uma camada de espuma laminada d45 soft com 14cm de espessura, o encosto fixa com uma camada de espuma laminada 23 soft e hs71 com 10cm de espessura. com uma camada de fibra 2tb150 e o encosto com inclinação de 102°. a armação toda em madeira selecionada de eucalipto e compensado de pinos, com cintas elásticas, grampos galvanizados, pés cromados com altura de 14cm, e quadrado da haste de 50mm e com sapatas de 70mm com feltro sem regulagem. Variação máxima permitida de 5%, para mais ou para menos altura total: 83 cm profundidade total: 80 cm altura do assento: 45 cm largura total: 135 cm altura do braço: 18 cm</p>
16	<p>SOFÁ DE 3 LUGARES</p> <p>Sofá três lugares com revestimento em courotex, composto a base em 50% de algodão e 50% poliéster e a superfície com 93.2% de pvc e 6.8% de poliuretano. A almofada do assento solta composta por uma camada de espuma laminada D-45 soft com 14cm de espessura, o encosto fixa com uma camada de espuma laminada 23 soft e hs71 com 10cm de espessura. com uma camada de fibra 2tb150 e o encosto com inclinação de 102°. A armação toda em madeira selecionada de eucalipto e compensado de pinos, com cintas elásticas, grampos galvanizados, pés cromados com altura de 14cm, e quadrado de 50mm e com sapatas de 70mm com feltro sem regulagem. Variação máxima permitida de 5%, para mais ou para menos altura total: 83 cm profundidade total: 80cm altura do assento: 45cm largura total: 190cm altura do braço: 18cm</p>
17	<p>CAFETEIRA ELÉTRICA</p>

	<p>Fabricadas em aço inox, possui base com pingadeira, coador de pano, termostato regulável de temperatura e escova para limpeza das torneiras. pés inclinados com sapatas antiderrapantes; torneiras com visor de nível para água e café; aquecimento em banho-maria; acompanha vareta para limpeza das torneiras; resistência tubular e termostato regulável de 20° a 120° c; cafeteira certificada pelo INMETRO; material do corpo: aço inoxidável 430; material do depósito: aço inoxidável 304; capacidade: 6 litros; alimentação: 220 v; consumo: 1300 w / 1,30 kw/h; 2 (duas) torneiras.</p> <p>Medidas do produto em centímetros (cm) equivalentes/semelhantes: comprimento - 29 largura - 36 altura - 63; peso do produto: 5,2 kg. Garantia: 6 meses contra defeito de fabricação.</p>
18	<p>CONVERSOR DIGITAL FULL HD PRETO, PEQUENO</p> <p>Capta sinais em UHF, VHF, FM e HDTV digital, tudo em alta definição, fácil e prática instalação.</p> <p>O conversor full hd é utilizado para recepção de sinal digital de televisão aberta.</p> <p>Amplificador 5.1 canais.</p> <p>Peças para montagem: conversor, cabo p2/rca, manual, controle remoto, pilhas, antena interna. - baterias inclusas - composição da pilha ou bateria alcalina – cor: preto - cor correspondente: preto.</p> <p>Peso do produto equivalente/semelhante a 630 g.</p> <p>Dimensões do produto equivalente/semelhante a 19 x 10 x 13 cm; 630 g - pilha (s) ou bateria (s): 2 aa baterias ou pilhas necessárias (inclusas).</p>
19	<p>FORNO MICROONDAS 35L</p> <p>Funções desejáveis: função tira odor e função descongelar e ajuste fácil de potência.</p> <p>Capacidade (litros): 32, potência (w): 900, níveis de potência: 10, consumo (kwh):1.4, tensão/voltagem: 110v-220v.</p> <p>Cor: espelhado, consumo de energia: a (menos 25% de consumo) - b (entre 25% e 50% de consumo).</p> <p>Garantia: 12 meses.</p> <p>Dimensões equivalentes/semelhantes: altura: 30,10 centímetros, largura: 53,90 centímetros, profundidade: 44,20 centímetros.</p>
20 e 21	<p>FRAGMENTADORA DE PAPEL - PICOTE</p> <p>Especificações mínimas para aquisição de fragmentadoras de documentos de alta segurança:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Com corte em micro partículas 2 mm x 15 mm. - Nível p5 da norma din 66.399. - Capacidade de fragmentação: até 25 folhas tamanho a4 de 75 g/m² passados de uma única vez. - Potência do mínima do motor 1200W. - Voltagem 220 volts. - Capacidade de corte para cartão de crédito, CD/DVD e grampos. - Nível de segurança do material fragmentado: mínimo p5 de acordo com a din 66399. - Tamanho da boca de inserção: mínimo de 310 milímetros de largura, para que possa inserir folhas no padrão a4 no sentido vertical ou horizontal. - Todas as engrenagens metálicas e pentes raspadores metálicos. - Operar em regime de funcionamento contínuo de pelo menos 4 horas sem intervalo para resfriamento. - Capacidade do compartimento coletor de fragmentos de no mínimo 130 litros. - Dotada de sensores de segurança que não permitem o equipamento funcionar quando a porta do equipamento estiver aberta. - Dotada de função modo espera (stand by), com acionamento automático ao inserir as folhas na abertura de inserção e parada após o final da fragmentação. - Dotada de modo de hibernação com sistema eletrônico para economia de energia elétrica que reduza a zero o seu consumo quando a fragmentadora ficar fora de operação por longos períodos evitando a necessidade de desconexão da tomada elétrica ou do botão de liga / desliga. - Dotada de sistema de lubrificação automática dos cilindros de corte. - Dotada de cilindros de corte maciços sólidos. - Dotada de sistema de detecção de metais que interrompe a fragmentação se ocorrer inserção de metais que possam danificar os cilindros de corte.
22	<p>REFRIGERADOR FRIGOBAR</p> <p>120 lts; tensão: 220 V; cor: branca; características adicionais: porta reversível e prateleiras removíveis.</p>
23	<p>TECLADO COM MOUSE SEM FIO</p> <p>Com conexão USB, pilhas inclusas e layout abnt2 - tecnologia de conexão: usb - construção durável com design à prova de derramamentos. teclas duráveis - simples plug-and-play - conexão sem fio - pilhas inclusas com duração de até 36 meses para o teclado e até 12 meses para o mouse.</p>
24	<p>TELEVISOR DE 42 POL.</p> <p>Tamanho da tela (pol.) 42, Display LED, Smart TV, Wi-Fi Integrado, Equivalente ou similar a Miracast, conversor digital integrado, 3d, DLNA, Imagem: DTV, Full Hd, Resolução: 1920 X 1080, Formato Tela: 16:09, Sistema de Cores NTSC / Pal-M/N / SBTVD, Áudio Potência (Rms) equivalente/semelhante a 20w Estéreo/Sap.</p> <p>Conexões: entrada vídeo componente pelo menos 1, entrada áudio/vídeo pelo menos 1 (conjugada), entrada HDMI: no mínimo 2, entrada usb: no mínimo 2, entrada lan (RJ 45) pelo menos 1 (traseira), saída áudio digital óptica 1 (traseira), entrada rf para TV a cabo 1 (traseira), entrada RF para TV aberta (digital/analógica) 1 (traseira), saída fone de ouvido: 1 (traseira).</p> <p>Recursos: ajuste formato de tela, ajuste temperatura de cor, ajustes de imagem, relógio: ligar e desligar TV, Pré-ajustes de áudio: padrão, redefinir ajustes de áudio balanço/otimizador de som, closed caption, função mute.</p> <p>Itens inclusos: controle com pilhas 2 aa, pelo menos 2 óculos de cinema 3d, cabo de força, manual em português.</p> <p>Informações técnicas: produto c/ base, dimensão c/ base (lap) equivalente/semelhante a 960 x 610 x 218 mm, dimensão s/ base (lap) equivalente/semelhante a 960 x 567 x 54,5, alimentação 100 ~ 240v, consumo médio (w): 100w.</p>
25	<p>TELEVISOR DE 75 POL</p> <p>Smart TV 4k 75", equivalente/semelhante à Crystal UHD, equivalente/semelhante à borda ultrafina, controle remoto, cor da tv: preta.</p> <p>Conteúdo da embalagem: 1 TV, pés/base, controle remoto, pilhas aa 2x, manual do usuário, adaptador de antena, cabo de força. Garantia do fornecedor: 12 meses.</p> <p>Dimensões (em centímetros) equivalentes/semelhantes esperadas para o produto: (axl) 1.04x1.6x34cm. Tecnologia da tela: LED, polegadas: 75", monitor: ultra hd 4k, peso liq. aproximado do produto (kg) (equivalente/semelhante): 30,8kg. Recursos de vídeos</p>

	esperados: 60hz, pqi (picture quality index) - 2100, hdr premium, painel 100% rgb, contrast enhancer, auto motion plus. Recursos/funcionalidades : navegador (web browser), espelhamento do smartphone para tv, dlna, bluetooth, low energy, wifi direct, som da tv para smartphone, acessibilidade - guia de voz (inglês - eua, português - brasil), busca automática de canais, desligamento automático, legenda, hdd, usb 2.0, idioma (local - brasil - português), ipv6, selo procel ("a"), isdb-t, consumo (kw/h): 200. Recursos de áudio: dolby digital plus, potência sonora (20 w rms), bluetooth audio. Tipo de tv: smart tv, taxa de atualização: 60hz, taxa de atualização com tecnologia: 60hz. Quantidade de entradas usb: no mínimo 2, entradas hdmi: no mínimo 2. Outras conexões: entrada de composto (av), ethernet (lan), saída de áudio digital (óptica), entrada de rf (terrestre/entrada de cabo), hdmi, rede sem fio integrada, bluetooth, wi-fi integrado, conversor digital integrado, timer on/off, closed caption, potência do áudio equivalente/semelhante a (rms): 20.
26	<p>VENTILADOR DE COLUNA</p> <p>Modelo de coluna com 130w, o produto deve possuir altura regulável de no mínimo 1,10m até no máximo 1,50m, com ângulo de inclinação de até 30 graus, diâmetro 50cm, permitir 4 inclinações verticais, incluindo uma para o chão, oscilação horizontal de 180° e conta com 6 hélices que operam em 3 velocidades. Voltagem 220v, o ventilador deve contar com um suporte para repelente líquido, localizado no centro da grade. cor: preto; material: polipropileno; função: ventilador + repelente; velocidades: 3; quantidade de hélices: 6; tipo de acionamento: manual.</p>
27	<p>HORODATADOR</p> <p>O horodatador é um relógio protocolador de documentos equipado com uma impressora matricial de 7 agulhas, que proporciona clareza e fácil leitura dos registros.</p> <p>Este relógio protocolador pode imprimir em até duas linhas. Na primeira linha é impressa a data no formato programado, a hora no formato hh:mm, um numerador sequencial, ou com repetição programada, de até 6 dígitos, e um texto programável pelo usuário com até 40 caracteres. na segunda linha, cuja impressão é opcional e com deslocamento manual, imprime-se um texto programável de até 60 caracteres.</p>
28	<p>SCANNER</p> <p>Volume diário recomendado até 6.000 folhas por dia, velocidades de digitalização preto e branco/tons de cinza até 70 ppm/140 ipm a 200 e 300 dpi; cores: até 70 ppm/160 ipm a 200 dpi (retrato, a4) alimentador de documento até 100 folhas de papel de 80 g/m². Aceitar documentos pequenos, como carteiras de identidade, cartões com alto-relevo e cartões de plano de saúde, pacote de software drivers twain, isis, wia; kodak capture desktop software; smart touch; nuance paperport e omnipage. drivers linux sane e twain formatos de arquivos de saída tiff, jpeg, rtf, bmp, pdf e pdf pesquisável de uma ou várias páginas, recursos de tratamento de imagens (no scanner) digitalização perfect page; ithresholding; processamento de limite adaptável; enquadramento; corte automático; corte relativo; corte fixo; adicionar/remover borda; eliminação eletrônica de cores.</p>
29	<p>COFRE DIGITAL COMPACT COM BIOMETRIA:</p> <p>1) Sobre o produto:</p> <p>Abertura por impressão digital; permite até 100 cadastros; Possui chave para abertura manual; Mais de 100.000 combinações de senhas possíveis; Teclado de fácil operação; Mecanismo motorizado de abertura; Funciona com apenas 4 pilhas AA; Indica o nível de pilhas, para possibilitar a troca; Possui furos para fixação interna; e Botão de programação para cadastro de usuários.</p> <p>2) Características semelhantes/equivalentes:</p> <p>Alimentação: Alimentação por 4 pilhas AA; Travas: Travas em aço maciço à prova de impacto; Teclado: Teclado tipo push com Display de Cristal Líquido; Sensor óptico: 500 dpi; Formas de Abertura: Impressão digital, Senha Mestre e Senha de Usuário (3 a 8 dígitos) ou Chave de Segurança (3 a 8 dígitos); Número de usuários: Até 100 com Impressão digital; Acabamento: Acabamento na cor preta com pintura em base Epoxi; Acompanha: 02 chaves mecânicas de segurança; Dimensões externas AxLxP: 20,0x35,0x20,0 cm; Dimensões internas AxLxP: 19,0x34,0x15,0 cm; Capacidade: 9 lts; Peso: 8,8 kg; e Conteúdo da Embalagem: 02 chaves de segurança, buchas e parafusos para instalação, 04 baterias AA e Manual de Operação.</p>
30	<p>CARRINHO DE ARMAZÉM 2 RODAS</p> <p>Descrição: carro armazém. - medidas: 1500 x 500 x 360 mm, com pé. - rodagem: c/ rodas pneumáticas. - capacidade de carga: 500 kg; soldagem processo mig/ mag, pintura a pó eletrostática, cor a definir.</p>
31	<p>CARRINHO DE PLATAFORMA 4 RODAS</p> <p>Carro industrial com assoalho metálico, plataforma de 1500 x 800 mm, com capacidade de carga de 600 kg. O eixo do carrinho de 1" é dotado de garfos giratórios que possibilitam manobrar o carrinho, direcionando a aba de apoio. especificações: capacidade de carga 600 kg; tipo do assoalho metálico; plataforma 1500 x 800 mm; altura da plataforma 400 mm, altura do cabo 1000 mm, acessório 1 aba fixa de 600 mm de altura, material estrutura aço carbono, peso do produto semelhante/equivalente a 50 kg, tipo de roda maciça, especificação roda semelhante/equivalente 325 x 8" - com rolete / 14" - com rolete, soldagem processo mig/ mag, pintura a pó eletrostática, cor cinza.</p>
32	<p>QUADRO BRANCO 1,20X0,90</p> <p>Material: fórmica, acabamento superficial; moldura: alumínio, cor moldura: natural, finalidade: quadro aviso / apoio a aulas, largura: 120 cm, comprimento: 900 cm, características adicionais: tipo fixação: parede, material moldura: alumínio, material borda: alumínio.</p>
33	<p>TAPETE EM POLIPROPILENO TAMANHO 2,00 X 3,00</p> <p>Composição 100% sintético; composição de superfície: 100% polipropileno; informações adicionais: produto lavável; proteção antiácido; não riscas o piso - alta resistência ao desbotamento; espessura: 5mm; aspecto da superfície: veludo; ficha técnica; composição polipropileno; estampada sim; composição/material polipropileno; formato retângulo; cor: à definir.</p>

1.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da homologação do pregão eletrônico prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

1.3. Requisitos Ambientais:

1.3.1. Visando a efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais quanto à inserção de requisitos de sustentabilidade ambiental e em atendimento ao art. 5º e seus incisos da Instrução Normativa nº 1/SLTI/MPOG/2010, a licitante deverá comprovar que os seus itens apresentem os

critérios de sustentabilidade ambiental conforme discriminado:

1.3.1.1. que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares, para os itens abaixo:

Item	Certificado do INMETRO
19 FORNO MICROONDAS 35L	Portaria n.º 497 de 28 de dezembro de 2011. "Art. 3º Instituir, no âmbito do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade – SBAC, a certificação compulsória para fornos de micro-ondas, a qual deverá ser realizada por Organismo de Certificação de Produto – OCP, acreditado pelo Inmetro, consoante o estabelecido nos Requisitos ora aprovados."
22 REFRIGERADOR FRIGOBAR	Portaria n.º 577, de 18 de novembro de 2015 "Art. 6º Determinar que os refrigeradores e assemelhados fabricados, importados, distribuídos e comercializados em território nacional, a título gratuito ou oneroso, deverão ser submetidos, compulsoriamente, à avaliação da conformidade, por meio do mecanismo de Declaração da Conformidade do Fornecedor, observado o prazo fixado no art. 14 desta Portaria."
24 TELEVISOR DE 42 POL	Portaria n.º 563, de 23 de dezembro de 2014 "Art. 3º Fica instituída, no âmbito do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade – SBAC, a Declaração do Fornecedor compulsória para Televisores, evidenciada por meio da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, a qual deverá ser feita consoante o estabelecido nos Requisitos ora aprovados."
26 VENTILADOR DE COLUNA	Portaria n.º 20, de 18 de janeiro de 2012. "Art. 3º Cientificar que fica mantida, no âmbito do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade – SBAC, a certificação compulsória para ventiladores de mesa, parede, pedestal e circuladores de ar ou aparelhos comercializados para este fim, a qual deverá ser realizada por Organismo de Certificação de Produto – OCP, acreditado pelo Inmetro, consoante o estabelecido nos Requisitos ora aprovados."

1.3.1.2. que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

1.3.2. Para os itens abaixo relacionados, cuja atividade de fabricação ou industrialização está enquadrada nos Anexos da Instrução Normativa do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) nº 11/2018, só será admitida a oferta do produto se o **fabricante** estiver regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938/1981 e legislação correlata (Em consonância com o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Câmara Nacional de Sustentabilidade – CNS/DECOR/CGU/AGU, 4ª edição, revista, atualizada, ampliada - agosto/2021):

Item	Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP.
1 a 33	De acordo com o Anexo I da IN nº 11/IBAMA/2018 o fabricante deverá apresentar o certificado de regularidade emitido pelo IBAMA (CTF), conforme sua categoria de cadastro de atividade.

1.3.3. A conformidade com o solicitado no subitem 1.3.2 se dará por certidão emitida pelo IBAMA. O Pregoeiro solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente ou envie imediatamente, sob pena de não-aceitação da proposta, o comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido (Em consonância com o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Câmara Nacional de Sustentabilidade – CNS/DECOR/CGU/AGU, 4ª edição, revista, atualizada, ampliada - agosto/2021).

1.3.3.1. a apresentação do Certificado de Regularidade será dispensada, caso o Pregoeiro logre êxito em obtê-lo mediante consulta "on line" ao sítio oficial do IBAMA, imprimindo-o e anexando-o ao Processo; ou

1.3.3.2. caso o fabricante seja dispensado de tal registro, por força de dispositivo legal, o licitante deverá apresentar o documento comprobatório ou declaração correspondente, sob as penas da lei.

1.3.4. Nos termos do Inciso III, do art. 48, da LC nº 123/2006, atualizada pela LC nº 147/2014, será reservado cota de até 25% para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte referente aos seguintes materiais:

1.3.4.1. **ARMÁRIO ALTO** - constante nos itens 1 e 2, sendo, respectivamente, 69 (sessenta e nove) unidades destinadas à ampla participação e 23 (vinte e três) unidades destinadas à participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte.

1.3.4.2. **POLTRONA GIRATÓRIA SERVIDOR ESPALDAR MÉDIO** - constante nos itens 4 e 5, sendo, respectivamente, 185 (cento e oitenta e cinco) unidades destinadas à ampla participação e 61 (sessenta e um) unidades destinadas à participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte.

1.3.4.3. **ESTAÇÃO DE TRABALHO 1 (UM) LUGAR EM "L"** - constante nos itens 6 e 7, sendo, respectivamente, 151 (cento e cinquenta e um) unidades destinadas à ampla participação e 48 (quarenta e oito) unidades destinadas à participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte.

1.3.4.4. **GAVETEIRO 3 GAVETAS** - constante nos itens 9 e 10, sendo, respectivamente, 194 (cento e noventa e quatro) unidades destinadas à ampla participação e 64 (sessenta e quatro) unidades destinadas à participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte.

1.3.4.5. **POLTRONA GIRATÓRIA PARA SALA DE REUNIÃO** - constante nos itens 12 e 13, sendo respectivamente, 39 (trinta e nove) unidades destinadas à ampla participação e 13 (treze) unidades destinadas à participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte.

1.3.4.6. **FRAGMENTADORA DE PAPEL – PICOTE** - constante nos itens 20 e 21, sendo, respectivamente, 5 (cinco) unidades destinadas à ampla participação e 2 (duas) unidade destinada à participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte.

1.3.5. Os órgãos e as entidades contratantes deverão realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens ou lotes de licitação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme Art 6º, do Decreto 8.538, de 6 de outubro de 2015.

2. DA JUSTIFICATIVA E DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição de materiais permanentes (mobiliário em geral, aparelhos elétricos/eletrônicos e outros), tem por objetivo melhor atender as necessidades geradas pelas demandas das solicitações dos diversos setores da Administração Central do Ministério da Defesa na realização das suas tarefas administrativas diárias, bem como no prosseguimento dos serviços de engenharia de revitalização dos andares do Bloco Q do Ministério da Defesa. Os serviços de engenharia de revitalização estão sendo executados atualmente no 8º e 9º andares, para onde serão alocados grande parte dos mobiliários previstos no Documento de Formalização da Demanda (DFD).

2.2. Este processo tem como objetivo, também, repor os mobiliários permanentes que tenha sofrido elevado grau de desgastes e outros que tenham se tornado inservíveis por quebra ou obsolescência e, ainda, atender as demandas advindas de mudanças de layout, com implicação na necessidade de novos mobiliários decorrentes das reestruturações dos setores do Ministério, assim como do Departamento do Programa Calha Norte - DPCN e a ampliação dos efetivos de lotação no MD.

2.3. Esta contratação lastreia-se ainda nas justificativa e objetivos conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	Qty	JUSTIFICATIVAS
1	Armário alto	69	Atender as necessidades decorrentes da revitalização dos 8º e 9º andares para atender demandas de outros setores do MD, tais como EMCFA, SEPESD e DPCN. Para o 8º andar estão previstas 42 unidades e para o 9º andar estão previstas 48 unidades.
2	Idem ao item 1 – cota reservada à me/epp (COTA RESERVADA DE 20% LC nº 123/2006, atualizada pela LC nº 147/2014)	23	Idem item anterior.
3	Armário baixo	7	Atender as necessidades decorrentes da revitalização do 9º andar e para atender demandas de outros Setores do MD, tais como EMCFA, SEPESD e DPCN.
4	Poltrona giratória servidor espaldar médio	185	Substituir cadeiras danificadas pelo longo tempo de uso e atender novas demandas decorrentes de aumento de efetivos. A média de substituição ou de novos pedidos são em torno de 70/100 unidades dentre as mais 2.000 existentes. As cadeiras giratórias atendem os integrantes do Ministério e as existentes em mais de 40 salas de reunião e mesas redondas de 4 lugares. As 50 unidades serão empregadas no 8º andar para atender as necessidades decorrentes da revitalização. As 88 unidades visam a substituição das cadeiras existentes no Departamento do Programa Calha Norte, devido ao desgaste do tempo e do uso e serão distribuídas da seguinte forma: Sala nº 147 - COAF - 19 (dezenove) cadeiras; Sala nº 146 - DICONV - 9 (nove) cadeiras; Sala nº 155 - DIAF e SEOF - 4 (quatro) cadeiras; Sala nº 156 - DIENG (TERRÉO) - 19 (dezenove) cadeiras; Sala nº 042 - DIENG (SUBSOLO) - 19 (dezenove) cadeiras; Sala nº 005 - DIENG (SUBSOLO) - 4 (quatro) cadeiras; Sala nº 157 - ASTEC - 2 (dois) cadeiras; Sala nº 163 - SECRETARIA/DPCN - 3 (três) cadeiras; Sala nº 165 - DIRETOR - 2 (dois) cadeiras; Sala nº 103 - NAADE - 2 (dois) cadeiras; Sala nº 102 - NPE - 2 (dois) cadeiras; Sala nº 100 - SATM - 3 (três) cadeiras.
5	Idem ao item 4 – cota reservada à me/epp (COTA RESERVADA DE 20% LC nº 123/2006, atualizada pela LC nº 147/2014)	61	Idem item anterior.
6	Estações de Trabalho em L	151	As estações de trabalho em L estão padronizadas no Ministério. As aquisições visam atender a revitalização do 9º andar em andamento, após a substituição das mesas em mogno e as mudanças de layout decorrentes da lotação no Ministério de novos integrantes. Para o 9º andar serão necessárias 98 unidades. As 97 unidades visam atender a revitalização do 8º andar, após a substituição das mesas em mogno e as mudanças de layout decorrentes da lotação no Ministério de novos integrantes. Tais estações de trabalho em L estão padronizadas no Ministério. As 2 unidades serão empregadas no DPCN, Sala nº 159 – SATA, devido a contratação de supervisores, proporcionando o bom andamento dos trabalhos deste Departamento.
7	Idem ao item 6 – cota reservada à me/epp (COTA RESERVADA DE 20% LC nº 123/2006, atualizada pela LC nº 147/2014)	48	Idem item anterior.
8	Gabinete Completo	2	Atender as demandas de novas autoridades lotadas no Ministério decorrente da reestruturação do MD.
9	Gaveteiro 3 gavetas	194	Mobiliar as estações de trabalho adquiridas em 2020 e em estoque, bem como para atender essa nova aquisição. Cada estação de trabalho comporta 1(um) gaveteiro. As 97 unidades serão empregadas no 8º andar para mobiliar as estações de trabalho adquiridas. Cada estação de trabalho comporta 1(um) gaveteiro. Devido a contratação de 27 (vinte e sete) Engenheiros e 40 (quarenta) Supervisores, no DPCN, houve a necessidade de aquisição de 61 (sessenta e um) gaveteiros para o bom andamento dos trabalhos a serem realizados, sendo a distribuição da seguinte forma: Sala nº 147 - COAF - 10 (dez); Sala nº 146 - DICONV - 8 (oito); Sala nº 156 - DIENG (TERRÉO) - 15 (quinze); Sala nº 042 - DIENG (SUBSOLO) - 20 (vinte); Sala nº 005 - DIENG (SUBSOLO) - 4 (quatro); Sala nº 163 - SECRETARIA/DPCN - 2 (dois); e Sala nº 102 - NPE - 2 (dois).
10	Idem ao item 9 – cota reservada à me/epp (COTA RESERVADA DE	64	Idem item anterior.

	20% LC nº 123/2006, atualizada pela LC nº 147/2014)		
11	Mesa reunião redonda	9	Atender a revitalização do 9º andar, bem como demandas do EMCFA. Para o 8º andar, 1 unidade será para atender as necessidades decorrentes da revitalização. As 2 unidades serão empregadas no DPCN, Sala nº 155 – DIAF e Sala nº 156 - DIENG (térreo), visando a substituição das mesas de reunião existentes neste Departamento, devido desgaste do tempo e do uso.
12	Poltrona giratória padrão para sala de reunião	39	Atender a revitalização da sala 808 e sala 505, com padrão de cadeiras giratórias de elevador nível ergométrico e de conforto, com vistas ao atendimento de altas autoridade no MD. As 12 unidades serão empregadas no DPCN nas salas nº 147 – COAF; nº 146 – DICONV; nº 155 – DIAF; nº 156 – DIENG (térreo); nº 42 – DIENG (subsolo); nº 5 – DIENG; nº 157 – ASTEC; nº 163 – DPCN; nº 165 – DIRETOR; nº 103 – NAADE; nº 102 – NPE; e nº 100 – SATM.
13	Idem ao item 12 – cota reservada à me/epp (COTA RESERVADA DE 20% LC nº 123/2006, atualizada pela LC nº 147/2014)	13	Idem item anterior.
14	Sofá de 1 lugar	18	Atender demandas dos setores, substituições de sofás danificados e a revitalização do 9º andar. As demandas atenderão também o 8º andar no hall dos elevadores e salas de espera após a revitalização.
15	Sofá de 2 lugares	12	Atender demandas dos setores, substituições de sofás danificados e a revitalização do 9º andar. As demandas atenderão também o 8º andar no hall dos elevadores e salas de espera após a revitalização.
16	Sofá de 3 lugares	8	Atender demandas dos setores, substituições de sofás danificados e a revitalização do 9º andar. As demandas atenderão também o 8º andar no hall dos elevadores e salas de espera após a revitalização.
17	Cafeteira de 6 lts	2	Substituição de cafeteiras danificadas e manter estoque mínimo para novas demandas. Anualmente são substituídas em torno de 2 a 3 cafeteiras por defeitos dentre as mais de 24 existentes.
18	Conversor digital	6	Viabilizar os acessos aos canais aberto de TV, em função da não existência no MD de antena coletiva.
19	Forno micro-ondas	3	Substituição de micro-ondas danificados e manter estoque mínimo para novas demandas. O MD possui 24 copas todas mobiliadas com micro-ondas. São frequentes as ocorrências de quebras por longo tempo de uso, em torno de 02/03 anualmente.
20	Fragmentadora de papel - picote	5	Atender demanda dos vários setores do MD é objeto de difícil aquisição. Visa a substituição decorrentes das frequentes quebras das existentes. As licitações de 2019 e 2020 não lograram êxitos. Para o DPCN, 1 unidade será empregada na sala nº 103 – NAADE, devido ao sigilo que se encontra no setor e para o bom andamento dos trabalhos deste Departamento.
21	Idem ao item 20 – cota reservada à me/epp (COTA RESERVADA DE 20% LC nº 123/2006, atualizada pela LC nº 147/2014)	2	Idem item anterior.
22	Refrigerador Frigobar	3	Atender reposição de frigobar danificados por longo tempo de uso e para demandas de autoridades. Frigobar somente são disponibilizados para oficiais Gerais das 3 forças e autoridades civis até o nível de Diretor.
23	Teclado e mouse sem fio	10	Atender demandas e substituição de peças danificadas por longo tempo de uso.
24	Televisor de 42"	8	Atender salas de reunião do 6º e 9º andar do bloco Q. No DPCN, 1 unidade será para a sala nº 163 - SECRETARIA/DPCN.
25	Televisor de 75"	6	Atender salas de reunião do 6º e 9º andar do bloco Q. Para o DPCN, 4 unidades, serão para o DPCN, salas nº 146 – DICONV; nº 156 - DIENG (térreo); nº 102 – NPE; e nº 100 – SATM para utilização de reunião e para o bom andamento dos trabalhos deste Departamento junto com convenentes.
26	Ventilador de coluna	4	Mobiliar copas da ala sul dos 7º/8º e 9º andar, mantendo 1(um) em estoque para atender novas demandas ou substituições.
27	Horodatador	1	Em substituição ao equipamento existente que parou de funcionar e, assim, atender as necessidades dos trabalhos desenvolvidos na Coordenação de Protocolo Geral e Arquivo (PGA).
28	Scanner	1	Material necessário para substituição dos scanner que já estão a mais de 4 anos sendo utilizados e já estão apresentando defeitos. O uso de scanner no PGA é intensivo e são imprescindíveis ao atendimento das atividades do protocolo.
29	Cofre digital compact com biometria	4	A aquisição de Cofres se faz necessária tendo em vista a necessidade de salvaguardar toda documentação de caráter sigilosa que tramita no Gabinete do Ministro de Estado de Defesa,

			bem como notebooks e outros aparelhos julgado necessário e não possuir nenhum local adequado para limitar o acesso aos referidos documentos e meios.
30	Carrinho de armazém de 2 rodas	1	Propiciar o transporte de mobiliários pelos terceirizados contratados pelo Ministério da Defesa.
31	Carrinho de armazém de 4 rodas	1	Transporte de mobiliários e substituição de carrinhos danificados por longo tempo de uso.
32	Quadro Branco de 1,20 m x 0,90 m	8	Atender demandas dos setores do Ministério.
33	Tapete de 2m x 3 m	2	Mobiliar as salas de autoridades do Ministério CHEC, SSA e salão Honra do 6º andar.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. A descrição da solução como um todo, conforme minudenciado nos Estudos Técnicos Preliminares - Apêndice I, abrange a aquisição de materiais permanentes (**mobiliário em geral, aparelhos elétricos/eletrônicos e outros**), para o Ministério da Defesa (MD).

4. DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Os **materiais a serem adquiridos são comuns** de acordo com o **Parágrafo Único, do art. 1º, da Lei nº 10.520, de 2002**, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos neste instrumento, por meio de especificações usuais do mercado.

5. DA ENTREGA E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. O prazo de entrega dos bens é de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento da solicitação, atestado pela respectiva Nota de Empenho (NE), em remessa única, no seguinte endereço: na Seção de Gestão de Patrimônio (SEGEP), da AC/MD - Esplanada dos Ministérios - Anexo do Bloco "O" - CEP 70049-900 - Brasília-DF.

5.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no ato da entrega, pela SEGEP, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste instrumento e na proposta.

5.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **10 (dez) dias**, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.5. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5.7. Horário de entrega: das 9h às 12h e das 14h às 17h.

5.8. Para a entrega - Contato: Lucival da Silva Castro- Chefe da SEGEP, telefone (61) 3312-5649 - e-mail lucival.castro@defesa.gov.br.

5.9. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

5.9.1. A licitante deverá comprovar aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto deste instrumento, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

5.9.1.1. a soma dos atestados apresentados deverá comprovar o fornecimento de quantitativos, mínimos, equivalentes a **30% (trinta por cento)** da quantidade prevista para cada item deste Termo de Referência (em conformidade com os Acórdãos nº 3.157/2004 - 1ª Câmara, 124/2002, 1.937/2003, 1.341/2006, 2.143/2007, 1.557/2009, 534/2011, 1.695/2011, 737/2012 - Plenário. Acórdão nº 1.052/2012 - Plenário, TC 004.871/2012-0 - Informativo sobre Licitações e Contratos nº 104/2012 - Tribunal de Contas da União), conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANTITATIVO MÍNIMO
1	ARMÁRIO ALTO Cota Principal destinada à ampla participação, em conformidade com a Lei Complementar nº 123/2006, atualizada pela Lei Complementar nº 147/2014	Und	20
2	ARMÁRIO ALTO (ESPECIFICAÇÃO IDÊNTICA AO ITEM 1) Cota Reservada de até 25% à ME/EPP, em conformidade com a Lei Complementar nº 123/2006, atualizada pela Lei Complementar nº 147/2014	Und	6
3	ARMÁRIO BAIXO	Und	2
4	POLTRONA GIRATÓRIA SERVIDOR ESPALDAR MÉDIO Cota Principal destinada à ampla participação, em conformidade com a Lei Complementar nº 123/2006, atualizada pela Lei Complementar nº 147/2014	Und	55
5	POLTRONA GIRATÓRIA SERVIDOR ESPALDAR MÉDIO (ESPECIFICAÇÃO IDÊNTICA AO ITEM 4)	Und	18

	Cota Reservada de até 25% à ME/EPP, em conformidade com a Lei Complementar nº 123/2006, atualizada pela Lei Complementar nº 147/2014		
6	ESTAÇÃO DE TRABALHO 1 (UM) LUGAR EM "L" Cota Principal destinada à ampla participação, em conformidade com a Lei Complementar nº 123/2006, atualizada pela Lei Complementar nº 147/2014	Und	45
7	ESTAÇÃO DE TRABALHO 1 (UM) LUGAR EM "L" (ESPECIFICAÇÃO IDÊNTICA AO ITEM 6) Cota Reservada de até 25% à ME/EPP, em conformidade com a Lei Complementar nº 123/2006, atualizada pela Lei Complementar nº 147/2014	Und	14
9	GAVETEIRO 3 GAVETAS Cota Principal destinada à ampla participação, em conformidade com a Lei Complementar nº 123/2006, atualizada pela Lei Complementar nº 147/2014	Und	58
10	GAVETEIRO 3 GAVETAS (ESPECIFICAÇÃO IDÊNTICA AO ITEM 9) Cota Reservada de até 25% à ME/EPP, em conformidade com a Lei Complementar nº 123/2006, atualizada pela Lei Complementar nº 147/2014	Und	19
11	MESA REUNIÃO REDONDA	Und	2
12	POLTRONA GIRATÓRIA PARA SALA DE REUNIÃO Cota Principal destinada à ampla participação, em conformidade com a Lei Complementar nº 123/2006, atualizada pela Lei Complementar nº 147/2014	Und	11
13	POLTRONA GIRATÓRIA PARA SALA DE REUNIÃO (ESPECIFICAÇÃO IDÊNTICA AO ITEM 12) Cota Reservada de até 25% à ME/EPP, em conformidade com a Lei Complementar nº 123/2006, atualizada pela Lei Complementar nº 147/2014	Und	3
14	SOFÁ DE 1 LUGAR	Und	5
15	SOFÁ DE 2 LUGARES	Und	3
16	SOFÁ DE 3 LUGARES	Und	2
18	CONVERSOR DIGITAL FULL HD PRETO, PEQUENO	Und	1
20	FRAGMENTADORA DE PAPEL – PICOTE Cota Principal destinada à ampla participação, em conformidade com a Lei Complementar nº 123/2006, atualizada pela Lei Complementar nº 147/2014	Und	1
23	TECLADO COM MOUSE SEM FIO	Und	3
24	TELEVISOR DE 42 POL.	Un	2
25	TELEVISOR DE 75 POL.	Un	1
26	VENTILADOR DE COLUNA	Und	1
29	COFRE DIGITAL COMPACT COM BIOMETRIA	Und	1
32	QUADRO BRANCO 1,20X0,90	Und	2

5.9.2. A licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos documentos apresentados. No atestado, deverão constar, no mínimo, as seguintes informações:

5.9.2.1. CNPJ da licitante; e

5.9.2.2. Nome completo, telefone e assinatura do responsável pela sua emissão e CNPJ e Razão Social da empresa.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:

6.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

- 6.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 6.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.
- 6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 7.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante e prazo de garantia;
- 7.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990);
- 7.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 7.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 7.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 7.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

- 9.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

10. DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- 10.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- 10.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.
- 10.1.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 10.3. O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DO PAGAMENTO

- 11.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 11.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 11.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 11.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 11.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 11.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 11.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 11.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 11.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 11.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como

ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da IN nº 3, de 26 de abril de 2018.

11.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

11.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

11.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

11.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)$

$I = \frac{6}{100}$

365

$I = 0,00016438$

TX = Percentual da taxa anual = 6% (seis por cento).

12. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS EM SENTIDO ESTRITO

12.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

12.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, onde o reajuste deve ser automático e periodicamente realizado de ofício pela Administração (Contratante), aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

12.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará à Contratada a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a Contratada obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

12.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

12.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

12.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

12.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

13.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

13.1.1. Fica a critério da autoridade competente a exigência da garantia de execução conforme o Art. 56 da Lei nº 8.666/93 abaixo transcrito:

"Art. 56. A critério da autoridade competente, em cada caso, e desde que prevista no instrumento convocatório, poderá ser exigida prestação de garantia nas contratações de obras, serviços e compras."

14. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

14.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, **90 (noventa) dias, conforme inciso II do art. 26 da Lei nº 8.078, de 1990**, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

14.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

14.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

14.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

14.5. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

14.6. Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até **10 (dez) dias úteis**, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.

14.7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.

14.8. Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

14.9. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

14.10. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.

14.11. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

15.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

15.1.2. ensejar o retardamento da execução de seu objeto;

15.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

15.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

15.1.5. cometer fraude fiscal;

15.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à Contratada as seguintes sanções:

15.2.1. **Advertência**, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

15.2.2. multa moratória de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o **valor contratado**, até o limite de 5 (cinco) dias;

15.2.3. multa compensatória de 10 % (dez por cento) sobre o **valor contratado**, no caso de inexecução total do objeto;

15.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

15.2.5. Suspensão **temporária de participação em licitação** e impedimento de contratar **com o Ministério da Defesa e com suas unidades administrativas**, por até 2 (dois) anos;

15.2.6. **impedimento de licitar** e contratar com órgãos e entidades da União com o conseqüente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

15.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 14.1 deste Termo de Referência.

15.2.7. **declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública**, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

15.3. As sanções previstas nos **subitens 15.2.1, 15.2.5, 15.2.6 e 15.2.7** poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

15.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

15.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

15.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

15.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

15.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

15.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

15.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

15.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

15.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

15.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

16. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS E DOS PREÇOS REFERENCIAIS

16.1. O custo estimado da contratação é de **R\$ 1.799.625,24** (um milhão, setecentos e noventa e nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos).

17. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

17.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

17.1.1. Órgão/Unidade: 52101 (Ministério da Defesa);

17.1.2. Programa de Trabalho: 05.122.0032.2000.0001 (Administração da Unidade); e

17.1.3. Natureza de Despesa: 44.90.52 (Material Permanente).

18. DOS APÊNDICES

18.1. Apêndice I ao Termo de Referência – ETP Digital nº 20/2021 - Reeditado V (4345074); e

18.2. Apêndices II e III ao Termo de Referência - Histórico de Aquisições.

TALES PAIVA RODRIGUES
Gerente de Serviços Gerais e Patrimônio

De acordo:

ODILON MAZZINI JUNIOR
Diretor do Departamento de Engenharia e Serviços Gerais

Aprovo o presente Termo de Referência, assim como os seus respectivos apêndices, de acordo com o Inciso II do art. 14 do Decreto nº 10.024/2019.

WALDIR F. DAS N. SILVEIRA Jr
Ordenador de Despesas

APÊNDICE II - HISTORICO DE AQUISIÇÕES – DESEG

Item	Descrição do Material	Quantidade a licitar 2021	Quantidade Adquirida				Estoque
			2017	2018	2019	2020	
1 e 2	ARMÁRIO ALTO	92	00	00	24	20	01
3	ARMÁRIO BAIXO	7	00	00	12	20	02
4 e 5	POLTRONA GIRATÓRIA SERVIDOR ESPALDAR MÉDIO	246	00	200	150	100	04
6 e 7	ESTAÇÃO DE TRABALHO 1 LUGAR EM "L"	199	00	100	120	100	02
8	GABINETE MOBILIÁRIO COMPLETO	2	00	00	00	02	00
9 e 10	GAVETEIRO 3 GAVETAS	258	00	200	00	00	02
11	MESA REUNIÃO REDONDA	9	00	00	10	06	01
12	POLTRONA P/ SALA DE REUNIÃO DO MINISTRO	52	00	00	00	00	00
13	SOFÁ DE 01 LUGAR	18	00	00	12	00	01
14	SOFÁ DE 02 LUGARES	12	00	00	12	00	00
15	SOFÁ DE 03 LUGARES	8	00	10	12	00	00
16	CAFETEIRA 6L	2	00	02	06	04	00
17	CONVERSOR	6	00	00	13	12	01

18	FORNO MICRO-ONDAS 35L	3	00	04	06	01	00
19 e 20	FRAGMENTADORA PAPEL DE PICOTE	7	00	00	00	00	00
21	REFRIGERADOR FRIGOBAR 120L	3	00	05	00	03	00
22	TECLADO COM MOUSE SEM FIO	10	00	15	00	00	00
23	TELEVISOR DE 42 POL.	8	00	00	01	00	00
24	TELEVISOR DE 75 POL.	6	03	04	02	03	00
25	VENTILADOR DE COLUNA 40 CM	4	00	00	00	00	00
26	HORODATADOR	1	00	00	00	00	00
27	SCANNER 1	1	00	00	00	00	00
28	COFRE DIGITAL COMPACT COM BIOMETRIA	4	00	00	00	00	00
29	CARRINHO ARMAZEM 2 RODAS	1	00	00	00	00	00
30	CARRINHO DE PLATAFORMA 4 RODAS	1	00	00	06	00	01
31	QUADRO BRANCO TAMANHO 2 X 1,20	8	00	00	00	10	00
32	TAPETE TAMANHO 2 X 3 M	2	00	00	00	00	00

DFD nº 5 – DESEG (3349703), DFD nº 9 - DESEG (3918806) e Relatório nº 3 – DESEG (3918170)

APÊNDICE III - HISTÓRICO DE AQUISIÇÕES – DPCN

ITEM	MATERIAL	CA 2019 (A)	CA 2020 (B)	MÉDIA (C)	ESTOQUE (D)	PREVISÃO DE AQUISIÇÃO (E)	OBS
1	MESA REUNIÃO REDONDA	0	0	0	0	2	Material não adquirido pelo DPCN nos anos de 2019 e 2020.
2	POLTRONA GIRATÓRIA SERVIDOR ESPALDAR MÉDIO	0	0	0	0	88	Material não adquirido pelo DPCN nos anos de 2019 e 2020.
3	POLTRONA GIRATÓRIA PARA SALA DE REUNIÃO	0	0	0	0	12	Material não adquirido pelo DPCN nos anos de 2019 e 2020.
4	GAVETEIRO 3 GAVETAS	0	0	0	0	61	Material não adquirido pelo DPCN nos anos de 2019 e 2020.
5	TELEVISOR DE 75 POL	0	0	0	0	4	Material não adquirido pelo DPCN nos anos de 2019 e 2020.
6	TELEVISOR DE 42 POL	0	0	0	0	1	Material não adquirido pelo DPCN nos anos de 2019 e 2020.
7	ESTAÇÃO DE TRABALHO 1 (UM) LUGAR EM "L"	0	0	0	0	2	Material não adquirido pelo DPCN nos anos de 2019 e 2020.
8	FRAGMENTADORA DE PAPEL - PICOTE	0	0	0	0	1	Material não adquirido pelo DPCN nos anos de 2019 e 2020.

Despacho nº 336/DPCN/SG-MD (3904458)



Documento assinado eletronicamente por **Tales Paiva Rodrigues, Gerente**, em 25/11/2021, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Odilon Mazzini Junior, Diretor**, em 25/11/2021, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **WALDIR FRANCISCO DAS NEVES SILVEIRA JUNIOR, Ordenador(a) de Despesas**, em 25/11/2021, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **4344914** e o código CRC **0F714224**.